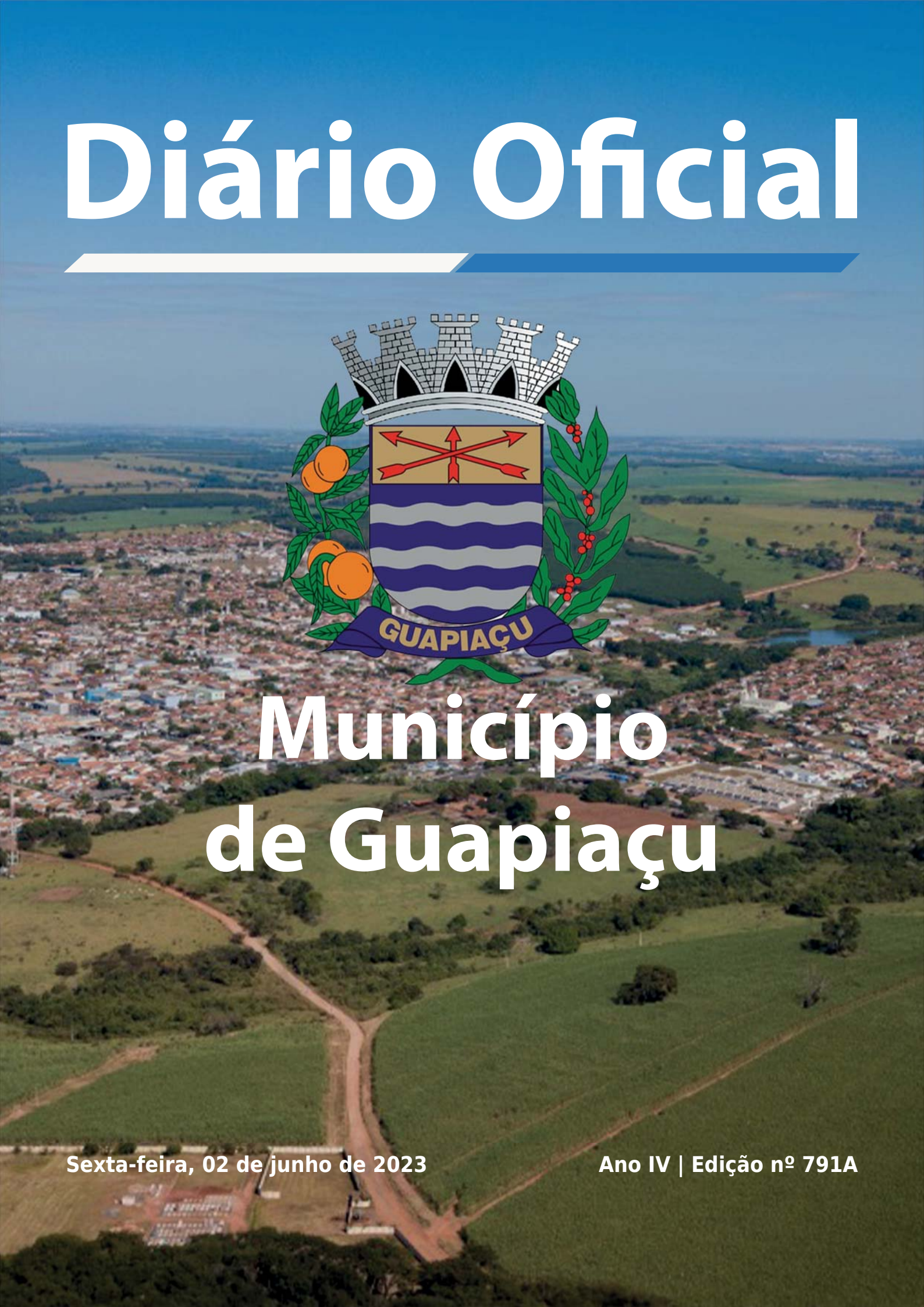
# Diário Oficial




# Município de Guapiaçu

Sexta-feira, 02 de junho de 2023

Ano IV | Edição nº 791A

# MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU


**Poder Executivo** ..... 3
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Outros atos ..... 3
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 8
Convocação ..... 8



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Outros atos

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**
**LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO**

Eu, **JEAN CARLOS VETORASSO** Prefeito do Município de Guapiaçu - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo a aquisição de material de consumo hospitalar, de acordo com a cotação 00679/23.

Guapiaçu, 30/05/2023.

**JEAN CARLOS VETORASSO**
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU - SP**

1

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**
**LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO**

Eu, **JEAN CARLOS VETORASSO** Prefeito do Município de Guapiaçu - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo a aquisição de material de consumo para o departamento de estrada e rodagens de acordo com a cotação 00394/23.

Guapiaçu, 30/05/2023.

**JEAN CARLOS VETORASSO**
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU - SP**

1

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**
**LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO**

Eu, **JEAN CARLOS VETORASSO** Prefeito do Município de Guapiaçu - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo a aquisição de equipamentos para projeto, de acordo com a cotação 00686/23.

Guapiaçu, 31/05/2023.

**JEAN CARLOS VETORASSO**
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU - SP**

1

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**
**LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO**

Eu, **JEAN CARLOS VETORASSO** Prefeito do Município de Guapiaçu - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo a inscrição em campeonato – Futebol Infantil, de acordo com a cotação 00702/23.

Guapiaçu, 31/05/2023.

**JEAN CARLOS VETORASSO**
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU - SP**

1

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**
**LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO**

Eu, **JEAN CARLOS VETORASSO** Prefeito do Município de Guapiaçu - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo a aquisição de inscrição em campeonato de voleibol de acordo com a cotação 00683/23.

Guapiaçu, 31/05/2023.

**JEAN CARLOS VETORASSO**
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU - SP**

1

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Convocação

# GOVERNO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
# EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PUBLICO 01/2023

**JEAN CARLOS VETORASSO**, Prefeito do Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Diante da lista dos candidatos aprovados e classificados para as vagas de cargos públicos desta Prefeitura através do Concurso Público 01/2023, deste Executivo;

## R E S O L V E:-

**I)** Convocar os candidatos classificados para o preenchimento das vagas abertas de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate as Endemias, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1.067/1993 e suas alterações, a comparecerem ao Prédio do Paço Municipal (Avenida Abrahão José de Lima n.º 572), nos dias 05.06.2023, 06.06.2023 e 07.06.2023, no período das 08:00 às 12:00hs e das 13:00 às 15:00hs, para entrega do xerox dos documentos seguintes:-

a) uma foto 3x4 recente;
b) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
c) título de eleitor e certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site (www.tre.sp.gov.br);
d) cadastro nacional de pessoa física - CPF - (situação regular)
e) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
f) comprovante de conclusão da habilitação exigida para a função (ensino médio), de acordo com esse edital, devidamente reconhecida pelo Sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;
g) comprovante de conclusão do **Curso Introdutório de Formação Inicial para Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate à Endemias**, com aproveitamento, conforme a Lei Complementar Municipal nº 503/2015, Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, alterada pela Lei nº 13.595, de 05 de janeiro de 2018;
h) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, ou declaração informando não possuir cadastro;
i) certidão de casamento ou nascimento e caso seja a de casamento, apresentar CPF do cônjuge;
j) certidão de nascimento dos filhos e CPF - Dependentes para salário família até 14 anos ou para IRRF até 21 anos ou ainda 24 anos se estiver cursando nível superior (em caso de cursando trazer comprovante de matricula da faculdade;
k) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
l) atestado de saúde (exame médico a ser realizado pelo perito da Prefeitura Municipal de Guapiaçu e será agendado pela Secretaria Municipal de Saúde após a entrega dos demais documentos);
m) declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, ou a última declaração de imposto de renda (modelo disponível no Paço Municipal setor de RH para preenchimento);
n) declaração, informando se exerce ou não outra função, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual, municipal ou privado (modelo disponível no Paço Municipal setor de RH para preenchimento);
o) declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social (modelo disponível no Paço Municipal setor de RH para preenchimento);
p) declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual e Municipal (modelo disponível no Paço Municipal setor de RH para preenchimento); e
q) Abertura de Conta Salário (o candidato será orientado no dia da entrega da documentação sobre a abertura);
r) declaração que reside nesta municipalidade desde a abertura deste edital de Concurso Público (março/2023);
s) Comprovante de Endereço;
t) declaração de dependente do IRRF (imposto de renda retido na fonte), pode ser de próprio punho (modelo disponível no local de entrega da documentação);
u) Situação cadastral junto à Receita Federal (para uso do e-social)
v) Consulta Qualificação Cadastral (http://consultacadastral.inss.gov.br - para uso do e-social – imprimir a consulta)

**Obs. O candidato deverá estar com todos os documentos no dia da entrega (exceto as certidões/declarações disponível no local)**

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

II) Os candidatos convocados através deste edital serão nomeados e entrarão em exercício no dia **03.07.2023**.

III) Os candidatos que ficam convocados a comparecerem dentro do prazo e horário estabelecidos para ocupação das respectivas vagas abertas e que deverão ser preenchidas, são os seguintes:-

## AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO | NASCIMENTO |
|---|---|---|
| 1º | PAMELLA TORRES TELES | 11/03/1993 |
| 2º | LUDMILA LIDIANE LIDUENHA RODRIGUES | 13/08/1994 |
| 3º | LIGIA CAVENAGHI | 29/09/1971 |
| 4º | SHIRLEI SOARES CARNEIRO | 06/04/1987 |
| 5º | GUSTAVO DE SOUZA COLNAGO | 08/09/2001 |
| 6º | MATEUS DIAS DOS SANTOS | 04/09/1995 |
| 7º | VINICIUS DE OLIVEIRA | 10/02/1997 |
| 8º | GABRIEL DIAS DA SILVA NETO | 09/04/1997 |

## AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO | NASCIMENTO |
|---|---|---|
| 1º | DANIEL DE FREITAS CASTILHO | 15/09/1973 |
| 2º | WELLINGTON APARECIDO FERRARI | 25/08/1987 |
| 3º | MAURO LUCIO DA SILVA | 18/06/1969 |

IV) Os convocados relacionados neste Edital que não comparecer no prazo fixado de 03 dias (05.06.2023, 06.06.2023 e 07.06.2023), ou ainda deixar de apresentar os documentos complementares exigidos, que não for submetido ao exame médico obrigatório ou for julgado inapto nas suas condições físicas ou de sua habilitação, serão considerados desistentes do Concurso Público 01/2023 e havendo necessidade será convocado o próximo candidato do referido cargo. Assim, para o conhecimento de todos os convocados é expedido o presente Edital que será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, seguindo de publicação no Diário Oficial do Município de Guapiaçu-SP.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 02 de junho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL